



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP Nº 042/2018

São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as resoluções administrativas deste Regional 89/2006 e 116/2007 e Portaria 014/2018.

R E S O L V E

1. Designar a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer as funções de Juízo Auxiliar de Precatórios, nos casos de afastamentos legais, por licenças e férias, da Juíza Auxiliar do Precatório a Excelentíssima Senhora Elbia Lídice Spencer Dowsley, designada por intermédio da Portaria GP 014/2018, sem prejuízo de sua jurisdição na unidade de sua lotação quando estiver exercendo a função nos casos ora mencionados, com efeitos a contar da data da publicação desta portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT e após disponibilize-se no site deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

/asmn.